



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS



HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão de Licitações no procedimento de dispensa de licitação nº 255/2024, em conformidade com o inciso II, § 3º, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.872/2024, referente à **locação de van para transporte da comunidade indígena**, da empresa **SOUZA & MACHADO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 16.776.664/0001-87**. O valor de R\$3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), será pago à vista, após a entrega do objeto, mediante nota de Empenho e Nota Fiscal. Para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciências aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Caraá/RS, 31 de dezembro de 2024.

MAGDIEL DOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal